



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 04/2018

Entidade: 1376-FACEPI

Plano de Benefícios: 2009003292-PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL

Data de Geração: 13/06/2018 17:18:14

| Consolidação Contábil | Valor em R\$ |
|---|----------------------|
| Total Demonstrativo de Investimentos: | 51.553.145,23 |
| Total Recursos do Plano (Fonte: balancete): | 51.553.144,34 |
| Diferença: | 0,89 |
| Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total | 563.751,54 |
| Depósitos: | 8.785,56 |
| Títulos Públicos: | 0,00 |
| Títulos Privados: | 0,00 |
| Ações: | 0,00 |
| Operações Compromissadas: | 0,00 |
| Participações em SPE: | 0,00 |
| Derivativos Opções: | 0,00 |
| Derivativos Termos: | 0,00 |
| Derivativos Futuros: | 0,00 |
| Derivativos Swaps: | 0,00 |
| Empréstimos/Financiamentos: | 533.640,84 |
| Carteira Imobiliária: | 0,00 |
| Valores a Pagar/Receber: | 21.325,14 |
| Exigível Contingencial/Investimentos: | 0,00 |
| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 50.989.393,68 |
| 26.434.268/0001-25 | 925.567,85 |
| 21.624.757/0001-26 | 1.233.974,78 |
| 08.323.402/0001-39 | 906.316,00 |
| 11.961.199/0001-30 | 956.982,40 |
| 13.476.201/0001-01 | 632.312,98 |
| 12.239.939/0001-92 | 879.390,41 |
| 15.541.968/0001-00 | 43.262.299,74 |
| 16.575.255/0001-12 | 980.935,63 |
| 18.961.501/0001-08 | 1.211.613,87 |

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.